



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO.....Nº1673/2025.

“DESIGNA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA”.

FLAVIO FERMINO EUFFLAUZINO, Prefeito Municipal de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei nº. 848 de 11 de maio de 2021.

DECRETA:

ARTIGO 1º) - Ficam designados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Hécio Botega Rodrigues RG nº. 26.703.410-6

Suplente: Luís Felipe Rosa Fernandes RG nº. 64.286.400-7

II) REPRESENTANTE DO SETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Titular: Vitor Caetano Alcântara RG nº. 58.151.972-3

Suplente: Celso Fernando Magalhães RG nº. 33.074.305-3

III) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

Titular: José Renato Corrêa RG nº. 47.666.204.07

Suplente: Arthur Henrique Goffredo Dadalto RG nº. 40.097.065-X

IV) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Hercules Candido RG nº. 45.961.119-7

Suplente: Moacir Cesar Bertoncini RG nº. 12.592788-5

V) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Mayke José Alves Ferreira Martins RG nº. 40.870.624-7

Suplente: Mirtes Grama Rodrigues da Silva RG nº. 10.125.784-3



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

VI) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Titular: Lucimara Duarte de Oliveira RG nº. 28001191-X

Suplente: Francisco Salvador RG nº. 2887551 - SP

ARTIGO 2º) - Os Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos, sendo permitida a sua recondução por um único período.

ARTIGO 3º) - A função de Membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente não será remunerada, considerando-se de relevante interesse ao município.

ARTIGO 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Climática Campos Novos Paulista, 21 de janeiro de 2025.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Silvana Silvestre N. Goffredo

Auxiliar Administrativo

RG: 27.297.566-7